Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo na ausência do Vereador Cabo Máximo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Cacildo Paião e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, não houve Vereadores inscritos. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores Cacildo Paião, Danilo Enz, Germino Roz e da Vereadora Denise, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 049/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião; Indicações nº 054/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira; Indicação nº 055/2017, de autoria dos Vereadores Danilo, Germino e Cícero Leite; Moções de Pesar nº 016 e 017/2017, de iniciativa do Vereador Nivaldo, sendo as Moções colocadas em discussão, votação e aprovadas por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores: Danilo, Maurício, Cacildo, Denise, Nivaldo, Samuel, Germino e Cícero Leite, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após o uso da tribuna, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 25 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário